

Regulamento

N.º 7 – Emergência Climática

Alterações Climáticas, Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Global

*“A batalha para manter vivo o objectivo dos 1,5 graus
será ganha ou perdida esta década”*
[António Guterres, 21 Janeiro 2022](#)

A temperatura do planeta aumentou sem precedentes nas últimas décadas, provocando danos irreversíveis, aponta o mais recente relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, divulgado no final de 2021. As alterações climáticas são um problema real, em boa parte consequência da sobreexploração de recursos do planeta e de hábitos de consumo insustentáveis. Em 2021, a comunidade internacional reuniu-se de novo, desta vez em Glasgow, na COP26, para dar um novo ímpeto à agenda do clima, onde se reconheceu a emergência climática e a urgência de abandonar a exploração de recursos fósseis, porém o acordo final ficou aquém da ambição esperada, sobretudo pela sociedade civil.

De acordo com as contas feitas por organizações da sociedade civil presentes no encontro, as medidas acordadas em Glasgow vão permitir que o aquecimento global se mantenha nos 2 graus até ao final do século, o que significa ultrapassar as “linhas vermelhas” dos limites de segurança do clima. Além disso, o recuo no último minuto face ao carvão (reduzir a sua utilização e não eliminá-lo) tornou ainda menos ambiciosa a agenda para o futuro. Entre os mais afectados por esta situação, estão os pequenos Estados insulares e, em geral, os países em desenvolvimento, que menos contribuiram para a situação actual.

Nesta edição da *Mundo Crítico - Revista de Desenvolvimento e Cooperação* pretendemos discutir os desafios e as emergências relacionadas com o ambiente e o clima para o futuro próximo. De que forma a cooperação para o desenvolvimento pode dar um contributo para reduzir assimetrias, abordar a questão da justiça climática e tornar mais resilientes os sistemas dos Estados mais afectados pelas alterações climáticas? E deve apoiar-se o financiamento para uma transição para a economia verde ou, pelo contrário, promover-se iniciativas compatíveis com uma visão de decrescimento? Este número procurará reunir reflexões de diferentes quadrantes da sociedade, cruzar pontos de vista e explorar as múltiplas dimensões do desafio.

CAPÍTULO I Normas gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento compreende as normas relativas à Revista *Mundo Crítico – Revista de Desenvolvimento e Cooperação*.

Artigo 2º

Identificação

A Mundo Crítico é uma revista que procura suscitar diálogos improváveis entre texto e imagem, entre arte e ciência, entre académicos, artistas, técnicos, entre pessoas que falam português em diferentes espaços geográficos ou culturais, no domínio da área multidisciplinar de Desenvolvimento e Cooperação, publicada pela ACEP – Associação para a Cooperação Entre os Povos, e CEa-ISEG – Centro de Estudos sobre África e Desenvolvimento do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Artigo 3º

Objetivos

A Mundo Crítico pretende divulgar investigação científica, trabalhos jornalísticos, artísticos, com recurso a diferentes abordagens, contribuindo para a reflexão e evolução da área de Desenvolvimento e Cooperação.

Artigo 4º

Periodicidade

1. A Revista tem periodicidade semestral.
2. Excepcionalmente, podem editar-se, em acréscimo, números especiais.

Artigo 5º

Idiomas

1. O idioma do texto publicado é o português ou espanhol.
2. São aceites, em circunstâncias especiais, artigos em língua inglesa e francesa, que serão traduzidos pela equipa editorial.

Artigo 6º

Suporte

1. A Mundo Crítico é publicada em suporte digital e sempre que possível simultaneamente em suporte de papel.
2. A selecção dos artigos para cada edição será decidido pelo Conselho Editorial. Devido às limitações de espaço na versão impressa, alguns artigos poderão ser seleccionados apenas para a versão digital, com o consentimento prévio do(s) autor(es).
3. O Conselho Editorial define, periodicamente, a tiragem em suporte de papel.

Artigo 7º

Internet

1. A Mundo Crítico tem uma página na internet própria.
2. A página da Mundo Crítico da internet promove a divulgação da mesma e compreende os mecanismos necessários para a promoção online de exemplares e artigos.

CAPÍTULO II

Conteúdo editorial

Artigo 8º

Estrutura

1. A Mundo Crítico compreende as seguintes secções temáticas:
 - a) Editorial;
 - b) Conversas imperfeitas;
 - c) Saber e circunstâncias;
 - d) Modos de ver
 - e) Narrativas
 - f) Inovações
 - g) Ecos gráficos
 - h) Escaparate
2. A Mundo Crítico pode compreender outras secções, nomeadamente para divulgação de notícias de interesse para a comunidade da Cooperação e do Desenvolvimento.

Artigo 9º

Artigos

1. Os artigos a publicar estão sujeitos ao procedimento de arbitragem por pares (*peer-review*).
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Mundo Crítico pode convidar autores de reconhecido mérito a publicar artigos sem o procedimento de arbitragem por pares.

CAPÍTULO III

Órgãos

Artigo 10º

Conselho Editorial

1. A revista é dirigida por um Conselho Editorial.
2. Compete ao Conselho Editorial da Mundo Crítico:
 - a) Representar a Mundo Crítico;
 - b) Coordenar o procedimento editorial e as atividades;
 - c) Cumprir e fazer cumprir a política editorial e o plano editorial de cada número;
 - d) Definir os padrões de qualidade de publicação;
 - e) Coordenar a calendarização do processo de publicação;
 - f) Propor os membros do Conselho Consultivo;
 - g) Autorizar a publicação dos textos submetidos à Mundo Crítico após a avaliação;
 - h) Celebrar protocolos de trocas bibliotecárias da Mundo Crítico com outras revistas;
 - i) Promover a divulgação da Mundo Crítico;
 - j) Determinar os formatos de publicação e as normas de estilo (author guidelines);
 - k) Sugerir eventuais números especiais e respectiva temática;

Artigo 11º

Conselho Consultivo

Ao Conselho Consultivo, constituído por consultores – revisores nomeados ou convidados e avaliadores convidados –, compete:

I. Auxiliar o Comité Editorial e o Conselho Editorial no exercício de suas funções; II. Exercer as funções de Avaliador, Revisor de Texto, Revisor de *Layout* e Leitor de Provas.

CAPÍTULO IV

Submissão de Textos e Fotos

Artigo 12º

Formatação

1. Os artigos para a editoria *Saber e Circunstâncias* (textos de abordagem científica à temática) devem ser enviados:
 - a) Em word com tipo de letra “Times New Roman”;
 - b) Tamanho de letra 12
 - c) Espaçamento de 1.0
 - d) Notas em rodapé
 - e) Número máximo de caracteres com espaço: até 20.000 caracteres
 - f) Títulos e subtítulos tamanho 14
 - g) Primeira Página com nomes autores e afiliação e contactos (retirada no momento de avaliação pelos *peers-reviews*) e nota biográfica até 400 caracteres (incl. espaços) h) Referencias bibliográficas só as citadas no texto.
 - i) Gráficos em ficheiro à parte

2. Os artigos para a editoria *Narrativas* (textos de abordagem jornalística à temática) devem ser enviados:
 - a) Em *word* com tipo de letra Times New Roman
 - b) Tamanho de letra 12
 - c) Espaçamento de 1.0
 - d) Número de caracteres com espaço: até 5.400 caracteres
 - e) Títulos e subtítulos tamanho 14
 - f) Primeira página com nomes autores e nota biográfica até 400 caracteres (retirada no momento de avaliação pelos *peers-reviews*)
 - g) Uma a duas fotos sobre o tema em ficheiro à parte

3. As fotografias para a editoria *Modos de Ver* (ensaio fotográfico) devem ser enviadas:

- a) Máximo 20 fotografias
- b) Em formato JPEG ou TIFF com máximo de 10Mb e mínimo de 3Mb
- c) Mínimo de 300dpi
- d) Breve texto de enquadramento até 1.000 caracteres (incl. espaços)
- e) Breve legenda em cada fotografia (até 40 caracteres/cada)
- f) Fotos a cores ou a preto e branco
- g) Envio via WeTransfer para mundocritico.revista@gmail.com

4. Os artigos para a editoria *Escaparate* (recensões críticos de livros) devem ser enviados:

- a) Em word com tipo de letra Times New Roman
- b) Tamanho de letra 12
- c) Espaçamento de 1.0
- d) Número de caracteres com espaço: até 4.500 caracteres (incl. espaços) e)
Títulos e subtítulos tamanho 14
- f) Primeira página com nomes autores e nota biográfica até 400 caracteres (retirada no momento de avaliação pelos *peers-reviews*)
- g) Incluir referência ao autor, editora, ano e local de edição

Artigo 13º

Submissão de Artigos

Os artigos devem ser submetidos para o e-mail: mundocritico.revista@gmail.com até 30 de Março de 2022.